REQUERIMENTO Nº 14/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, para que adote as providências necessárias à regulamentação da Lei 5.785, de 19 de fevereiro de 2025 que "Institui o Cadastro de Protetores de Animais Independentes de Montes Claros/MG e dá outras providências", bem como, a realização de um censo de cães e gatos do município.

JUSTIFICATIVA

A regulamentação do cadastro é medida essencial para que os protetores e cuidadores possam ser devidamente identificados, reconhecidos e, posteriormente, contemplados com políticas públicas de apoio e incentivo, fortalecendo a rede de proteção animal no município.

É imprescindível também a realização de um censo que possibilite o mapeamento e a coleta de dados de cães e gatos, permitindo ao Poder Público conhecer com maior precisão a realidade local, a fim de embasar a formulação de políticas eficazes e justas.

Montes Claros, 14 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CECILIA MEIRELES FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora